

A PAC pós-2013 e o sector da pecuária extensiva em Portugal Continental

Francisco Avillez

Professor Emérito do ISA/UTL e

Coordenador Científico da AGRO.GES, Sociedade de
Estudos e Projectos



Beja, 18 de Outubro de 2011

- 
- 1. Principais características actuais das explorações pecuárias de Portugal Continental**
 - 2. Factores determinantes da viabilidade futura das explorações agrícolas portuguesas**
 - 3. A PAC pós 2013: Objectivos e principais medidas de políticas propostas pela CE**
 - 4. Cenários alternativos no contexto dos pagamentos directos aos produtores propostos pela CE para o período 2014-2020**
 - 5. Principais impactos dos cenários alternativos sobre as explorações de pecuária extensiva em Portugal Continental**
 - 6. Conclusões**



1. Principais características actuais das explorações pecuárias de Portugal Continental

Número e Superfície Agrícola

Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas	Nº	%	Ha	%
			(SAU)	
Explorações especializadas em pecuária intensiva	17.482	9,1	156.325	4,8
Bovinos Leite	5.386	2,8	59.647	1,8
Bovinos Carne Intensivos	12.096	6,3	96.678	3,0
Explorações especializadas em pecuária extensiva	44.897	23,4	1.957.330	60,5
Bovinos Carne Extensivos	10.103	5,3	1.086.220	33,6
Ovinos e Caprinos	22.501	11,7	685.946	21,2
Pousio e Pastagens	12.293	6,4	185.164	5,7
Explorações mistas (não-especializadas)	18.030	9,4	320.942	9,9
Mistas de pecuária	18.030	9,4	320.942	9,9
Total das explorações agrícolas	191.637	100,0	3.232.901	100,0

Áreas forrageiras e Efectivo Pecuário

Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas	Superfície forrageira (SF)				Número de cabeças normais (CN)	
	SF total		Prados e pastagens permanentes (PPP)			
	Ha	%	Ha	%	Nº	%
Explorações especializadas em pecuária intensiva	131.169	5,9	51.812	4,1	449.830	32,3
Bovinos Leite	49.156	2,2	12.507	1,0	231.595	16,7
Bovinos Carne Intensivos	82.014	3,7	39.305	3,1	218.235	15,7
Explorações especializadas em pecuária extensiva	1.768.349	79,0	1.008.946	80,4	791.701	56,9
Bovinos Carne Extensivos	998.474	44,6	632.085	50,4	456.089	32,8
Ovinos e Caprinos	601.238	26,8	304.267	24,2	335.613	24,1
Pousio e Pastagens	168.637	7,5	72.594	5,8	-	-
Explorações mistas (não-especializadas)	192.172	8,6	110.636	8,8	122.518	8,8
Mistas de pecuária	192.172	8,6	110.636	8,8	122.518	8,8
Total das explorações agrícolas	2.239.251	100,0	1.255.121	100,0	1.390.852	100,0

Principais características estruturais e técnicas

Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas	SF em % da	PPP em % da	CN/SF	
	SAU/Exp	SAU	SF	
	Ha	%	%	
Explorações especializadas em pecuária intensiva	8,94	84	39	3,43
Bovinos Leite	11,07	82	25	4,71
Bovinos Carne Intensivos	7,99	85	48	2,66
Explorações especializadas em pecuária extensiva	43,60	90	57	0,45
Bovinos Carne Extensivos	107,51	92	63	0,46
Ovinos e Caprinos	30,49	88	51	0,56
Pousio e Pastagens	15,06	91	43	-
Explorações mistas (não-especializadas)	17,80	60	58	0,64
Mistas de pecuária	17,80	60	58	0,64
Total das explorações agrícolas	16,87	69	56	0,62

Pagamentos directos ao produtores dos 1º e 2º Pilares da PAC

Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas	AD*/SAU €	AD*/Exp €	AD* em % dos PDP**	PDP** em % do VAB _{cf}
Explorações especializadas em pecuária intensiva	569	5.091	90,9	47%
Bovinos Leite	769	8.521	94,3	38%
Bovinos Carne Intensivos	446	3.564	87,6	60%
Explorações especializadas em pecuária extensiva	122	5.310	83,4	68%
Bovinos Carne Extensivos	128	13.783	86,4	75%
Ovinos e Caprinos	106	3.240	75,1	68%
Pousio e Pastagens	42	2.134	95,2	42%
Explorações mistas (não-especializadas)	164	2.921	77,0	36%
Mistas de pecuária	164	2.921	77,0	50%
Total das explorações agrícolas	170	2.860	78,1	40%

* AD = PLP + RPU

** PDP = AD + MAA + IC



2. Factores determinantes da viabilidade futura das explorações agrícolas portuguesas

Factores de que depende a viabilidade das explorações agrícolas	Factores determinantes da sua evolução futura
Produtividade dos factores de produção	Enquadramento macro-económico Evolução tecnológica PAC pós-2013 (incentivos à inovação e competitividade) Alterações climáticas
Preços no produtor dos produtos e dos factores de produção	Preços nos mercados internos e externos Ronda de Doha da OMC (acesso aos mercados) PAC pós-2013 (medidas de estabilização de preços e de regulação de mercados)
Apoios directos aos produtores	PAC pós-2013 (pagamentos directos aos produtores)
Diversificação das actividades dentro das explorações agrícolas e pluriactividade em meio rural	Desenvolvimento sócio-económico das Zonas Rurais PAC pós-2013 (Apoios ao desenvolvimento local)



3. A PAC pós-2013: Objectivos e principais medidas de políticas propostas pela CE

Objectivos da PAC pós-2013

Objectivo Global 1: PRODUÇÃO ALIMENTAR VIÁVEL

- Contribuir para os rendimentos agrícolas e limitar a sua variabilidade
- Melhorar a competitividade do sector agrícola e aumentar a sua quota de valor na cadeia alimentar
- Compensar as dificuldades de produção em zonas com condicionantes naturais específicas, já que estas regiões estão confrontadas com um maior risco de abandono das terras

Objectivo Global 2: GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Garantir práticas de produção sustentáveis
- Promover o crescimento verde através de inovação
- Prosseguir as acções de mitigação das alterações climáticas

Objectivo Global 3 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO

- Apoiar o emprego rural e preservar o tecido social
- Melhorar a economia rural e promover a diversificação
- Permitir a diversidade estrutural dos sistemas de produção agrícola, melhorar as condições de vida para as pequenas explorações e desenvolver os mercados locais

Composição da PAC pós-2013

→ **1º Pilar – Financiamento FEAGA**

- Medidas de gestão dos mercados agrícolas
- Pagamentos directos aos produtores agrícolas

→ **2º Pilar – Co-financiamento FEADER e Orçamentos dos EM**

- Medidas de apoio à competitividade da agricultura
- Medidas de apoio a uma gestão sustentável dos recursos naturais
- Medidas de apoio ao desenvolvimento sócio-económico das zonas rurais

Orçamento agrícola da UE-27 para o período 2014-2020

- Despesas do 1º Pilar e do 2º Pilar da PAC com valor anual constante entre 2014 e 2020 a preços correntes, cujo valor total para o período 2014-2020 será de:
 - 1ºPilar - 281,8 milhares de milhões de euros
 - 2ºPilar - 89,9 milhares de milhões de euros
 - Total - 371,7 milhares de milhões de euros
- Verbas adicionais (15,2 milhares de milhões de euros) relacionados com a investigação e a inovação (4,5 milhares de milhões de euros), o apoio aos carenciados (2,5 milhares de milhões de euros), segurança alimentar (2,2 milhares de milhões de euros), reserva para crises no sector agrícola (3,5 milhares de milhões de euros) e fundo europeu de ajustamento à globalização (2,5 milhares de milhões de euros).



Medidas de gestão dos mercados agrícolas (1 de 2)

→ Principais objectivos

- “Safety net” baseada numa racionalização e simplificação dos instrumentos de gestão de mercados agrícolas actualmente em vigor
- Reforço da posição dos produtores agrícolas no funcionamento da cadeia alimentar

Medidas de gestão dos mercados agrícolas (2 de 2)

→ Principais instrumentos

- **Intervenção pública** nos mercados dos cereais, arroz, **produtos lácteos e carne de bovinos** baseada em compras por adjudicação sujeitas a períodos, volumes e preços de compra previamente definidos (ex. carne de bovinos: todo o ano, sempre que o preço no produtor num dado EM seja inferior a 1.560€/ton e a um preço de referência de 2.224 €/ton de carcaça (cat. 3))
- **Apoios ao armazenamento privado** no caso do açúcar branco, azeite, **carne de bovinos, manteiga, leite em pó, carnes de ovinos e caprinos**
- **Medidas de apoio excepcionais** nos sectores da **carne de bovinos, leite, carne de suínos, carnes de ovinos e caprinos**, no caso de perturbações significativas nos preços de mercado da UE e mundiais e no caso de doença animal com impacto significativo na procura
- Extensão a todos os sectores produtivos das organizações de produtores e interprofissionais
- Apoios específicos (2º Pilar) à instalação de organizações de produtores no sector das frutas e hortícolas

Pagamentos directos aos produtores (1 de 10)

→ Principais objectivos

- Substituir o modelo histórico em vigor de repartição das ajudas directas aos produtores (RPU e PLP) por um modelo mais equitativo de repartição entre EM e dentro de cada EM dos pagamentos directos aos produtores
- Assegurar uma maior legitimidade económica, ambiental e social para o novo sistema de pagamentos directos aos produtores

Pagamentos directos aos produtores (2 de 10)

→ Principais instrumentos

- Cálculo do valor anual futuro dos PDP de cada EM baseado num modelo de convergência que prevê:
 - para cada EM com uma ajuda directa por ha de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **inferior** a 90% da média da UE-27, um **aumento** do pagamento directo ao produtor por hectare de superfície agrícola elegível correspondente a 1/3 do diferencial entre o valor unitário actual e 90% do valor médio da UE-27;
 - para cada EM com uma ajuda directa por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **superior** a 90% da média da UE-27, mas **inferior** à média em causa, uma **manutenção** do valor unitário actual;
 - para cada EM com uma ajuda directa por ha de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **superior** à média da UE-27, uma **redução** proporcional do respectivo valor unitário futuro

Pagamentos directos aos produtores (3 de 10)

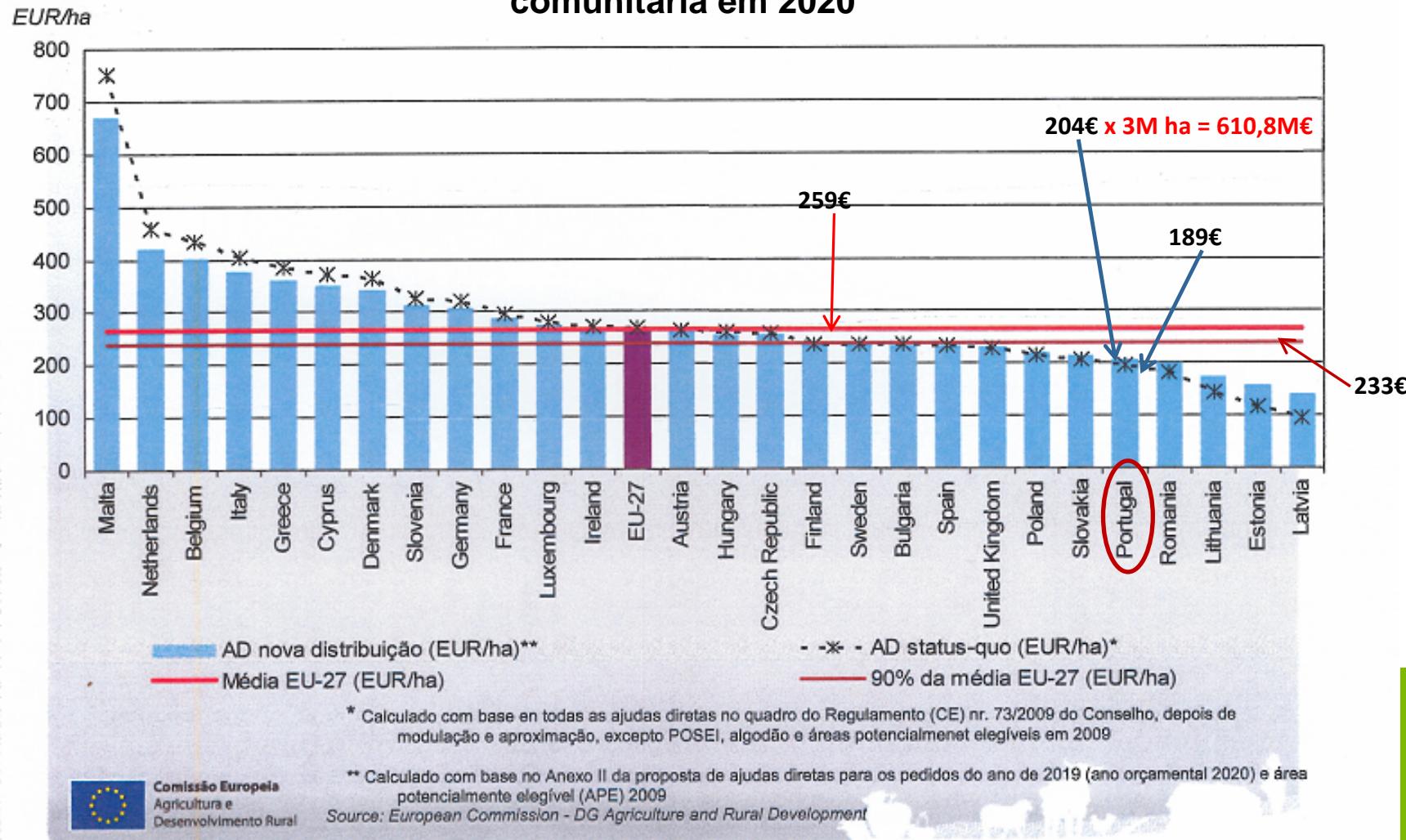
→ Principais instrumentos

No caso de Portugal, da multiplicação do valor unitário futuro dos pagamentos directos aos produtores (204€/ha) pela respectiva superfície agrícola potencialmente elegível (3 milhões de ha) resulta num **envelope nacional** atribuído anualmente aos respectivos pagamentos de **610,8 milhões euros**.

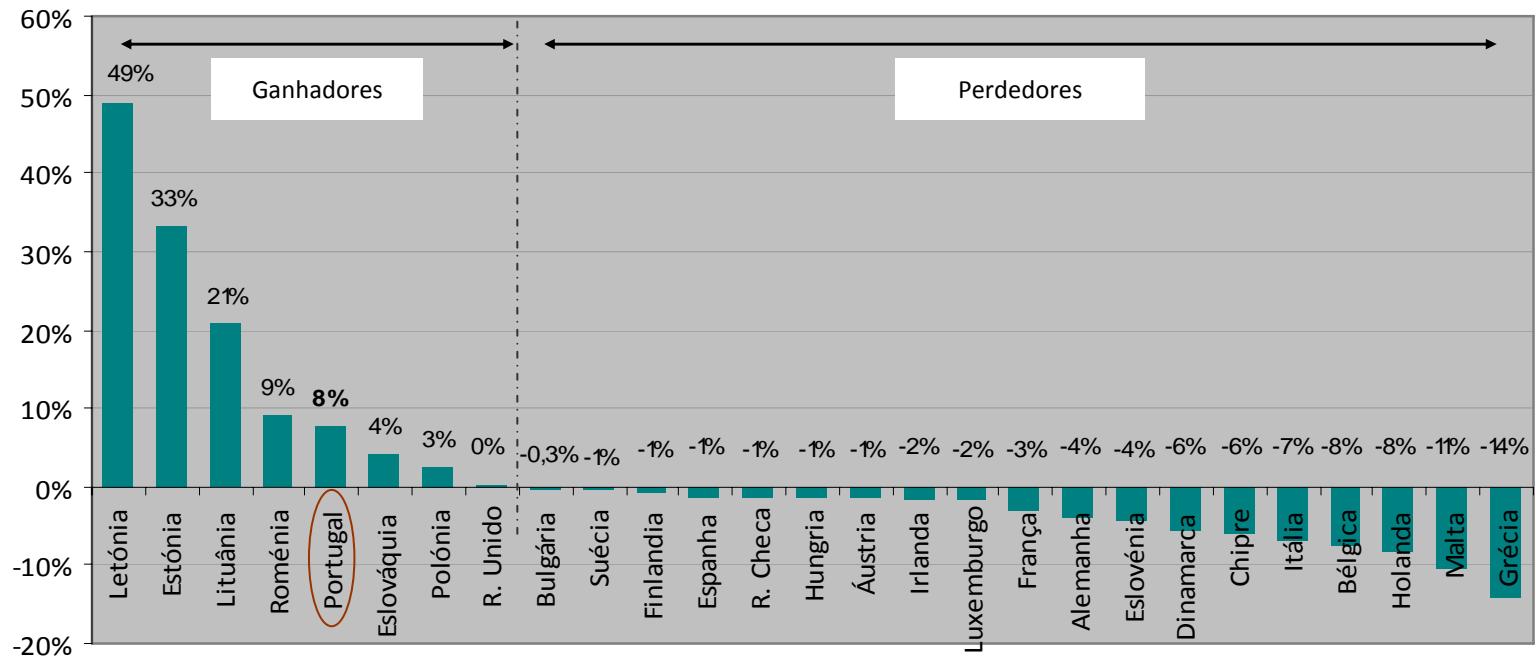
Este valor ainda poderá vir a ser acrescido de uma verba resultante de uma **transferência até 5% das verbas do 2º para o 1º Pilar** (cerca de 30 milhões de euros).

Pagamentos directos aos produtores (4 de 10)

Aproximação de um terço da diferença entre o nível actual e 90% da média comunitária em 2020



Pagamentos directos aos produtores (5 de 10)



Pagamentos directos aos produtores (6 de 10)

→ Principais instrumentos

- Introdução de um **pagamento base (PB)** de apoio ao rendimento dos **produtores agrícolas activos e com superfícies agrícolas elegíveis, obrigatório** e sujeito a condicionalidades agrícolas e ambientais, cujo valor unitário irá:
 - depender das verbas que venham a ser atribuídas aos outros tipos de pagamentos directos (até 57% do envelope nacional) e do valor da reserva nacional (até 3% do valor do PB)
 - convergir para uma “**flat rate**” **nacional ou regional em 2019**, a partir de um valor unitário inicial correspondente a uma **taxa uniforme de pelo menos 40% do PB total em 2014**

Pagamentos directos aos produtores (7 de 10)

→ Principais instrumentos

- Introdução de um **pagamento complementar ambiental (PCA) (“greening”)** de apoio a uma gestão sustentável das recursos naturais, e **obrigatório** e correspondente a uma verba anual equivalente a 30% do envelope nacional atribuído aos pagamentos directos aos produtores, aplicável às explorações agrícolas que respeitem um dos seguintes critérios:
 - localização nos territórios Natura 2000
 - adopção do modo de produção biológico
 - cumprimento de três condições associadas a práticas agrícolas amigas do ambiente (diversificação cultural, manutenção das pastagens permanentes e utilização de, pelo menos, 7% da superfície agrícola para fins ecológicos)

Pagamentos directos aos produtores (8 de 10)

→ Principais instrumentos

- introdução de um **pagamento aos agricultores cujas explorações se localizam em zonas com vulnerabilidade naturais (PZV)**, voluntário e equivalente a até 5% do envelope nacional
- introdução de uma **ajuda aos jovens agricultores (AJA)**, obrigatória e equivalente a até 2% do envelope nacional
- introdução de um **regime simplificado de apoio aos pequenos agricultores (APA)**, até 10% do envelope nacional, baseado num pagamento uniforme **obrigatório** fixado por cada EM com base em critérios comunitários, que abrangerá todos os agricultores elegíveis que optem pela integração neste regime
- aplicação de **pagamentos ligados à produção (PLP)** para tipos de explorações ou sistemas agrícolas específicos com importância económica e social que tenham que enfrentar dificuldades significativas, a qual sendo **voluntária** para cada EM poderá atingir 5%, 10% (ou mais) do envelope nacional em causa.

→ Principais instrumentos

- Aplicação de uma **redução progressiva (“capping”)** do montante dos pagamentos directos aos produtores, cujo **valor por beneficiário ultrapasse os 150.000 euros uma vez deduzidos os valores do PCA e dos salários e taxas de contribuição social pagos no ano anterior**, de acordo com as seguintes “tranches”:
 - entre 150.000 e 200.000 euros – redução de 20%;
 - entre 200.000 e 250.000 euros – redução de 40%;
 - entre 250.000 e 300.000 euros – redução de 70%;
 - superiores a 300.000 euros – redução de 100%.

Pagamentos directos aos produtores (10 de 10)

Propostas da CE no contexto dos PDP do futuro 1º Pilar da PAC em Portugal Continental

Envelope nacional (EN) atribuído aos PDP	Valor anual de 610,8 milhões de euros
Transferências do 2º para o 1º Pilar da PAC	Voluntário até 5% do valor total das verbas atribuídas ao 2º Pilar
Pagamento base (PB)	Obrigatório de pelo menos 43% do envelope nacional atribuído aos PDP
PB uniforme ("flat rate")	Nacional ou regional e obrigatório pelo menos em 2019
Reserva nacional (RN)	Obrigatório até 3% do valor dos PB
Pagamento complementar ambiental (PCA)	Obrigatório de 30% do envelope nacional atribuído aos PDP
Pagamento aos produtores da zonas com vulnerabilidades naturais (PZV)	Voluntário até 5% do envelope nacional atribuído aos PDP
Apoio aos jovens agricultores (AJA)	Obrigatório até 2% do envelope nacional atribuído aos PDP
Ajuda aos pequenos agricultores (APA)	Obrigatório até 10% do envelope nacional atribuído aos PDP
Pagamentos ligados à produção (PLP)	Voluntário até 10% do envelope nacional atribuído aos PDP

Políticas de desenvolvimento rural (1 de 3)

→ Principais objectivos (ou prioridades)

- Favorecer a transferência de conhecimentos na agricultura e na floresta;
- Reforçar a competitividade de todos os tipos de agriculturas e a viabilidade económica do sector agrícola
- Promover a organização da cadeia alimentar e a gestão de riscos nos mercados agrícolas
- Preservar e melhorar os ecossistemas que dependem da agricultura e da floresta
- Encorajar uma utilização eficiente dos recursos naturais e uma transição adequada para uma economia de baixo carbono.
- Responder às necessidades de emprego e ao desenvolvimento das zonas rurais.

Políticas de desenvolvimento rural (2 de 3)

→ Principais instrumentos

- Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) a elaborar obrigatoriamente por cada EM para o período 2014-2020 integrando 23 diferentes tipos de medidas co-financiadas pelo FEADER
- Sub-programas temáticos (jovens agricultores, pequena agricultura, zonas de montanha) a elaborar facultativamente por cada EM, com base no mesmo tipo de medidas e beneficiando de apoios mais elevados do que o PDR
- Apoios ao investimento agrícola e florestal
- Incentivos à inovação, à formação e à informação
- Apoios às regiões desfavorecidas (a redefinir), medidas agro-ambientais e eco-silvícolas, pagamentos de apoio à luta contra as alterações climáticas (redução das emissões e sequestro de carbono)

Políticas de desenvolvimento rural (3 de 3)

→ Principais instrumentos

- Apoios à agricultura biológica, à criação de circuitos de comercialização curtos e ao reforço dos mercados agrícolas de proximidade;
- Apoio à instalação de organizações de produtores no sector dos frutos e hortícolas;
- Criação de um “pacote de medidas” de gestão de riscos de mercado (apoio aos fundos mutualistas e as seguros nacionais e promoção de um novo sistemas de estabilização de rendimentos dos produtores agrícolas)
- Criação de um **contrato de parceria (CP)** de cada EM com a UE, baseado no PDR e visando assegurar a coerência, coordenação e complementaridade entre os diferentes Fundos Comunitários.



4. Cenários alternativos no contexto dos pagamentos directos aos produtores propostos pela CE para o período 2014-2020

Principais aspectos a negociar no contexto dos pagamentos directos aos produtores (PDP)

→ Aumento do envelope nacional

- estabelecimento de um **factor de correcção** que permita uma **maior aproximação entre a SAU potencialmente elegível e a SAU total de Portugal continental**
- adopção de um maior **ritmo de convergência** entre os PDP dos diferentes EM através da **redução do diferencial** entre o nível de base das ajudas directas e os 90% da média da UE-27 de **1/3 para 1/2**

→**Estabelecimento do período de convergência dos pagamentos base de cada EM até 2028 em vez de 2019**

→**Maior flexibilidade na aplicação voluntária dos pagamentos ligados à produção (PLP)**

→**Redução da percentagem das verbas a atribuir aos PCA (“greening”) com alteração de parte dos respectivos critérios de aplicação**

Principais incertezas associadas com a construção dos cenários (1 de 2)

- SAU e número de beneficiários que venha a ser **elegível** após a apresentação das candidaturas dos agricultores nacionais (quanto maior for a SAU e o número de beneficiários futuramente elegível, menos positivo será o impacto sobre o conjunto dos PDP, em geral, e dos APA, em particular)
- Percentagem do envelope nacional (até 10%) que venha a ser atribuída aos PLP e forma como se irá proceder à sua repartição (quanto maior for a % dos PLP nos PDP e maior a sua incidência menos positivo será o impacto nos sistemas de produção com maiores ganhos futuros nos PB)
- Decisão quanto à adopção de um PB nacional ou regional
- Diferentes opções do Governo Português quanto à percentagem do envelope nacional a atribuir aos PZV, aos AJA e às APA

Principais incertezas associadas com a construção dos cenários (2 de 2)

- Percentagem das **verbas do 2º Pilar (até 5%) que o Governo Português venha a decidir transferir** para o reforço do envelope nacional destinado ao PDP (impacto potencialmente positivo para o conjunto dos PDP)
- Critérios que venham a ser adoptados na definição de **Produtor Agrícola Activo** e das **Áreas Agrícolas Elegíveis** (nomeadamente no que se refere às áreas com pastagens naturais e sem um mínimo de encabeçamento pecuário)
- Ganhos que venham a ser alcançados nas **negociações futuras no âmbito das verbas do envelope nacional** destinadas aos PDP (impacto potencialmente positivo para o conjunto dos PDP)
- Redução no **ritmo de convergência dos PB** dentro de cada EM que venha a ser alcançado nas **negociações futuras** (impacto negativo/positivo de acordo com outras das alternativas anteriores)

Cenários alternativos no contexto das propostas da CE para os PDP em Portugal Continental (1 de 3)

→ Cenários não dependentes de futuras negociações:

- **Cenário A** – propostas da CE **sem** recurso aos PLP e **sem** recurso a transferências entre o 2º e o 1º Pilares
- **Cenário B** – propostas da CE **com** recurso aos PLP e **sem** recurso a transferências entre o 2º e o 1º Pilares
- **Cenário C** – propostas da CE **com** recurso aos PLP, **sem** recurso aos PZV e **com** recurso às transferências do 2º para o 1º Pilar

Cenários alternativos no contexto das propostas da CE para os PDP em Portugal Continental (2 de 3)

→ Variantes dependentes de futuras negociações:

- **Variante 1** – PB uniforme (“flat rate”) em 2028 em vez de 2019 (Cenários A1, B1 e C1)
- **Variante 2** – Envelope Nacional (EN) mais elevado resultante de uma maior convergência entre EMs e verbas a atribuir ao PCA de 15% em vez de 30% (Cenário C2)

Cenários alternativos no contexto das propostas da CE para os PDP em Portugal Continental (3 de 3)

	Cenário A	Cenário B	Cenário C
EN atribuído aos PDP	610,8 M de €	610,8 M de €	640,3 M de € EN mais elevado (C2)
Transferência do 2º para o 1º Pilar	0% das verbas do 2º Pilar	0% das verbas do 2º Pilar	5% das verbas do 2º Pilar (C1) e 1% (C2)
PB	53% do EN	43% do EN	48% do EN (C1) ou 63% do EN (C2)
PB uniforme (“flat rate”)	Nacional em 2019 ou em 2028 (A1)	Nacional em 2019 ou em 2028 (B1)	Nacional em 2019 ou em 2028 (C1 e C2)
RN	3% do PB	3% do PB	3% do PB
PCA	30% do EN	30% do EN	30% do EN (C1) ou 15% do EN (C2)
PZV	5% do EN	5% do EN	0% do EN
AJA	2% do EN	2% do EN	2% do EN
APA	10% do EN	10% do EN	10% do EN
PLP	0% do EN	10% do EN	10% do EN



5. Principais impactos dos cenários alternativos sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental (com base nos cenários A e B)

Variação futura dos PDP das explorações agrícolas de Portugal Continental

Explorações agrícolas classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante	AD*/Exp em 2009 (€)	Variação em % dos PDP**/Exp entre 2009 e 2019	
		Cenário A	Cenário B
Culturas anuais de sequeiro	3004	0,3	-3,5
Culturas anuais de regadio	3553	-65,7	-39,9
Culturas permanentes	711	62,0	59,5
Pecuária intensiva	5091	-66,0	-39,8
Pecuária extensiva	5310	40,0	26,1
Culturas e pecuária mistas	1655	28,4	20,6
Total das explorações agrícolas	2860	6,4	6,4

* AD = PLP + RPU

**PDP = PB + PCA + PZV + APA + PLP

Variação futura dos rendimentos agrícolas das explorações de Portugal Continental

Explorações agrícolas classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante	VAL _{cf} */Exp em 2009 (€)	Variação em % dos VAL _{cf} */Exp entre 2009 e 2019	
		Cenário A	Cenário B
Culturas anuais de sequeiro	5002	0,2	-2,1
Culturas anuais de regadio	6861	-31,5	-18,4
Culturas permanentes	8900	5	4,8
Pecuária intensiva	9668	-34,5	-21,0
Pecuária extensiva	7474	28,4	18,6
Culturas e pecuária mistas	5700	8,2	6,0
Total das explorações agrícolas	7367	2,4	2,4

* $VAL_{cf} = VP_{prod} + PB + PCA + PZV + APA + PLP - (CI + CCF)$

Impacto sobre os rendimentos agrícolas das explorações de Portugal Continental

→ Categorias de explorações agrícolas ganhadoras

- Explorações com uma orientação produtiva dominante para:
 - as **culturas permanente** (pomares, vinha e olival)
 - a **policultura e a policriação**;
 - a **pecuária extensiva** (bovinos de carne e ovinos e caprinos)

→ Categorias de explorações agrícolas perdedoras

- Explorações com uma orientação produtiva dominante para:
 - as **culturas anuais de regadio** (milho, arroz, tomate para indústria,...)
 - a **pecuária intensiva** (leite e carne de bovinos)

→ Categorias de explorações agrícolas nem ganhadoras nem perdedoras

- Explorações com uma orientação produtiva dominante para:
 - **culturas anuais de sequeiro** (trigo, cevada,...)

Impacto sobre os rendimentos agrícolas das regiões agrárias de Portugal Continental

→ Regiões agrárias ganhadoras:

- Trás-os-Montes;
- Beira Interior;
- Alentejo;
- Algarve.

→ Regiões agrárias perdedoras:

- Entre-Douro e Minho;
- Beira Litoral;
- Ribatejo e Oeste.

5. Conclusões

- 
- Apesar das **incertezas** ainda existentes, tudo indica que o novo sistema de pagamentos directos aos produtores irá permitir uma melhoria dos resultados económicos dos sistemas de pecuária extensiva de Portugal Continental.
 - A viabilidade económica futura dos sistemas de pecuária extensiva só melhorará de forma sustentável se for cada vez mais baseada em ganhos significativos de competitividade, o que irá implicar:
 - a adopção de tecnologias de produção mais eficientes económica e ambientalmente;
 - uma melhor organização dos produtores e reforço das suas posições no contexto das respectivas fileiras;
 - uma maior diferenciação dos produtos;
 - uma melhor promoção e comercialização dos produtos nos mercados internos e externos.
 - Os ganhos de competitividade alcançáveis vão, no essencial, depender dos incentivos que possam vir a beneficiar no contexto do 2º Pilar e, consequentemente, do futuro Programa de Desenvolvimento Rural.